

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **EXAME DE CONHECIMENTO** para a concessão de registro do Título de Especialista nas áreas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às demais inscrições homologadas.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, no período das **0h00min do dia 11/11/2021 até as 23h59min do dia 12/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º As provas objetiva e discursiva, na modalidade **ONLINE**, serão aplicadas no dia **21/11/2021**, conforme previsto no Item 7 do Edital de Abertura.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, a partir da data prevista **17/11/2021** e consultar as instruções para realização de acesso teste da plataforma ONLINE.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2021.

Roberto Mattar Cepeda

Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional